

LEI 4.815 De 11 de junho de 2018

PROJETO DE LEI Nº 038/18-L De 23 de maio de 2018 AUTÓGRAFO Nº 4.812 de 04/06/2018 (De autoria do Vereador Rogério Jean da Silva -REDE)

Dá denominação de "Rua João Barbosa de Oliveira" à via pública localizada com início na Estrada Antonio Godinho Ricardo, e término na Rodovia Lívio Tagliassachi

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua João Barbosa de Oliveira a via pública com início em aproximados 1100,00 metros do princípio da Estrada Antônio Godinho Ricardo e término na faixa de domínio do DER, com 390,00 metros de extensão e 6,00 metros de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 11/06/2018

CLAUDIO JÖSÉ DE GÓES PREFEITO

Publicada em 11 de junho de 2018, no Átrio do Paço Municipal Aprovado na 18ª Sessão Ordinária de 04/06/2018

/mgsm.-

